

INCIDÊNCIA DE SARAMPO

1. Conceituação

- /// Número absoluto de casos novos confirmados de sarampo, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado (código B05 da CID-10).
- /// A definição de caso confirmado de sarampo baseia-se em critérios adotados pelo Ministério da Saúde para orientar as ações de vigilância epidemiológica da doença em todo o País¹.

2. Interpretação

- /// Indica a frequência anual de casos autóctones de sarampo, assim considerados os que adquiriram a doença de uma fonte de infecção localizada no território considerado.
- /// A ocorrência de casos autóctones indica a persistência de fatores favoráveis à transmissão do vírus do sarampo (gênero *Morbillivirus*), em especial a existência de segmentos populacionais com cobertura vacinal insuficiente. Medidas imediatas de investigação epidemiológica e de controle são requeridas para erradicar a doença da região das Américas.

3. Usos

- /// Analisar variações geográficas e temporais na distribuição dos casos confirmados de sarampo, como parte do conjunto de ações de vigilância epidemiológica para prevenção e controle da doença.
- /// Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas para erradicar o sarampo e controlar as doenças evitáveis por imunização.

4. Limitações

- /// A qualidade dos dados depende das condições técnico-operacionais do sistema de vigilância epidemiológica, em cada área geográfica, para detectar, notificar, investigar e realizar testes laboratoriais específicos para a confirmação diagnóstica de casos de sarampo.
- /// A probabilidade de suspeita diagnóstica de sarampo tende a reduzir-se quando a incidência da doença é muito baixa, podendo resultar em subnotificação de casos.

¹ BRASIL. Ministério da Saúde. Centro Nacional de Epidemiologia. Vigilância epidemiológica de doenças e agravos específicos: sarampo. In: **Guia de vigilância epidemiológica**. Brasília, 1998.

5. Fonte

Ministério da Saúde/Cenepi: base de dados do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica: boletins de notificação semanal e Sistema de Informações de Agravos de Notificação – Sinan (a partir de 1998).

6. Método de cálculo

Somatório anual do número de casos novos de sarampo confirmados em residentes.

7. Categorias sugeridas para análise

- /// Unidade geográfica: Brasil, grandes regiões, estados, Distrito Federal, regiões metropolitanas e municípios das capitais.
- /// Faixa etária: <1 ano, 1-4, 5-9, 10-19, 20-39, 40-59 e 60 anos e mais de idade.

8. Dados estatísticos e comentários

Número de casos confirmados de sarampo.
Brasil e grandes regiões – 1991 a 2000.

Região	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Brasil	42.532	7.934	2.396	1.263	967	791	53.664	2.777	908	36
Norte	4.665	480	239	266	141	95	231	241	91	17
Nordeste	11.364	2.758	268	317	191	170	4.547	607	369	-
Sudeste	10.893	2.635	997	352	346	318	45.503	618	359	15
Sul	11.140	1.295	559	215	252	169	1.770	1.046	39	3
Centro-Oeste	4.470	766	233	113	37	39	1.613	265	50	1

Fonte: Ministério da Saúde/Cenepi: base de dados do Sistema Nacional da Vigilância Epidemiológica.

Os dados para a década indicam dois anos epidêmicos: 1991 e 1997. Em 1992, foi instituído o Plano Nacional de Eliminação do Sarampo, a partir de vacinação extensiva que produziu, até 1996, progressiva redução do número de casos. Em 1997, eclodiu, na região Sudeste, epidemia de características incomuns, acometendo principalmente adultos jovens². A partir de 1998, novas estratégias foram adotadas no continente americano objetivando a erradicação do sarampo. Como resultante, foram confirmados apenas 36 casos no ano de 2000, concentrados nas regiões Nordeste e Sudeste.

² Informações adicionais disponíveis em <<http://www.funasa.gov.br>>.